

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pascoutto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Matheus da Silva José

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	6
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	7
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	7
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	7
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	7
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	7
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>8</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>9</b>

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

**Lei nº 8.697, de 16 de março de 2016.**

Reestrutura o Conselho Municipal de Cultura - CON-CULTURA, em razão da reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (CONCULTURA), órgão colegiado, deliberativo e paritário, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas, como prevê a Lei Orgânica do Município, no seu Artigo 266, com vistas a promover a articulação e o debate entre os diferentes níveis do governo e da sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no Município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** - O CONCULTURA é integrado pelas seguintes instâncias:

- I - Presidente e Vice-Presidente;
- II - Plenária;
- III - Câmaras Temáticas e ou Grupos de Trabalho.

**Art. 3º** - Compete ao Plenário do CONCULTURA:

I - Discutir, retificar e aprovar, previamente, o Plano Municipal de Cultura;

II - Aprovar, em Audiência Pública, a elaboração do Plano Municipal de Cultura. Uma vez aprovado, acompanhar e fiscalizar a execução de suas ações;

III - Auxiliar na definição e elaboração do calendário de eventos artístico-culturais do Município;

IV - Colaborar com os órgãos colegiados das esferas municipal, estadual e federal na formulação, execução e fiscalização das políticas de cultura do Município, do Estado do Rio de Janeiro e do País, este através do Sistema Nacional de Cultura;

V - Estabelecer diretrizes gerais para a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei nº 8.205, de 28 de dezembro de 2010 (Alterada pela Lei nº 8.257, de 22 de novembro de 2011), no que concerne à sua distribuição entre os setores e as modalidades do fazer cultural, através de editais públicos;

VI - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA;

VII - Apoiar campanhas que visem o desenvolvimento artístico-cultural do Município, principalmente as que se voltam para o incentivo aos novos valores dos diferentes planos estéticos;

VIII - Estabelecer diretrizes, deliberações normativas e ações pertinentes aos objetivos e atribuições do Sistema Municipal de Cultura, criado pela Lei nº 8.530, de 19 de dezembro de 2013;

IX - Estabelecer cooperação com as representações dos movimentos socioculturais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

X - Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural, propondo, anualmente, ao órgão gestor da cultura, as prioridades orçamentárias;

XI - Emitir parecer ou tomar providências sobre assunto de natureza artístico-cultural que lhe sejam submetidos pela administração municipal, por seus conselheiros ou por entidade artístico-cultural do Município;

XII - Delegar às diferentes instâncias do CONCULTURA a deliberação, fiscalização e acompanhamento de matérias pertinentes a

projetos culturais;

XIII - Propor a reforma, a cada dois anos, do regulamento da Conferência Municipal de Cultura, a ser aprovado, sempre, pelo Conselho que estiver em final do seu mandato;

XIV - Instituir a reforma, a cada dois anos, do regimento interno do CONCULTURA, aprovado, sempre, pelo Conselho eleito pela Conferência e que estiver legalmente nomeado e empossado em solenidade pública, cabendo ao presidente do Conselho à publicação da respectiva Ata no Diário Oficial do Município;

XV - Exercer as demais atividades de interesse da arte e da cultura do Município, inclusive indicando os integrantes do Conselho Editorial da Editora da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;

XVI - Indicar, anualmente, os detentores do Prêmio de Cultura Alberto Ribeiro Lamego, através de indicação e aprovação dos conselheiros, sendo um intelectual ainda em atividade e outro "in-memoriam".

**Art. 4º** - Competem às Câmaras Temáticas e/ou Grupos de Trabalho fornecer subsídios para tomadas de decisão sobre temas específicos e transversais e relacionados à área cultural.

§ 1º - Serão criadas pelo presidente do CONCULTURA quantas Câmaras Temáticas e/ou Grupos de Trabalho que se fizerem necessários.

§ 2º - As Câmaras Temáticas e/ou Grupos de Trabalho serão integrados por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno.

**Art. 5º** - Compete à Conferência Municipal de Cultura aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura e às perspectivas revisões ou adequações.

**Art. 6º** - O CONCULTURA e o seu Plenário serão presididos pelo Subsecretário Adjunto de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Parágrafo único** - O Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA -, com mandato de dois anos, terá 20 (Vinte) membros e será composto pelos representantes (Titulares e Suplentes) das entidades públicas e da sociedade civil, da forma seguinte:

I - Poder Público Municipal:

a) Subsecretário Adjunto de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico;

b) Titular e Suplente da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

c) Titular e Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

d) Titular e Suplente da Fundação Cultural Jornalista "Oswaldo Lima";

e) Titular e Suplente da Biblioteca Municipal "Nilo Peçanha";

f) Titular e Suplente do Arquivo Público Municipal "Waldir Pinto de Carvalho";

g) Titular e Suplente do Teatro Trianon;

h) Titular e Suplente da Igualdade Racial;

i) Titular e Suplente do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes.

II - Poder Legislativo:

a) Titular e Suplente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

III - Representantes de Entidades da Sociedade Civil escolhidos nas conferências de cultura, através das Câmaras Temáticas e/ou Grupos de Trabalho, com o referendo do Plenário, a quem caberá aprovar os nomes indicados:

a) Titular e Suplente de Música;

b) Titular e Suplente de Artes Cênicas;

c) Titular e Suplente de Artes Visuais;

d) Titular e Suplente de Artes Audiovisuais;

e) 2 (dois) Titulares e Suplentes de Literatura;

f) Titular e Suplente de Movimentos Sociais;

g) Titular e Suplente de Culturas Populares;

h) Titular e Suplente de Instituições de Ensino Superior;

i) Titular e Suplente de Instituições de Patrimônio Histórico.

**Art. 7º** - O CONCULTURA passará a contar com 24 (vinte e quatro) membros a partir da gestão 2016/2018, e será composto pelos seguintes membros:

I - Poder Público Municipal:

a) Subsecretário Adjunto de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico;

b) Titular e Suplente da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

c) Titular e Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

d) Titular e Suplente da Fundação Cultural Jornalista "Oswaldo Lima";

e) Titular e Suplente da Biblioteca Municipal "Nilo Peçanha";

f) Titular e Suplente do Arquivo Público Municipal "Waldir Pinto de Carvalho";

g) Titular e Suplente do Teatro Trianon;

h) Titular e Suplente da Igualdade Racial;

i) Titular e Suplente do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes;

j) Titular e Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social;

l) Titular e Suplente da Procuradoria Geral do Município.

II - Poder Legislativo:

a) Titular e Suplente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

III - Representantes de Entidades da Sociedade Civil escolhidos nas conferências de cultura, através das Câmaras Temáticas e/ou Grupos de Trabalho, com o referendo do Plenário, a quem caberá aprovar os nomes indicados:

a) Titular e Suplente de Música;

b) Titular e Suplente de Artes Cênicas (Teatro);

c) Titular e Suplente de Artes Cênicas (Dança);

d) Titular e Suplente de Artes Visuais;

e) Titular e Suplente de Artes Audiovisuais;

f) 2 (dois) Titulares e Suplentes de Literatura;

g) Titular e Suplente de Movimentos Sociais;

h) Titular e Suplente de Culturas Populares (Carnaval);

i) Titular e Suplente de Culturas Populares (Arte de Rua);

j) Titular e Suplente de Instituições de Ensino Superior;

l) Titular e Suplente de Instituições de Patrimônio Histórico.

**Art. 8º** - A reunião plenária do CONCULTURA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por quinzena e, extraordinariamente, em qualquer época, por convocação do seu presidente ou por requerimento assinado por 2/3 de seus integrantes.

**Art. 9º** - A função dos conselheiros da sociedade civil no CONCULTURA é considerada como prestação de relevante serviço público.

**Art. 10** - As reuniões do CONCULTURA serão instaladas com a presença de, no mínimo, metade mais um dos conselheiros.

**Art. 11** - As decisões do CONCULTURA serão tomadas por maioria simples de votos de seus integrantes que se fizerem presentes.

**Art. 12** - Ao Presidente do CONCULTURA caberá somente o voto de qualidade, nas votações que resultarem em empate.

**Art. 13** - Após a publicação em Diário Oficial de suas nomeações, os conselheiros terão até 60 (Sessenta) dias para elaboração de seu Regimento Interno.

**Art. 14** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 7.919, de 09 de julho de 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 16 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

Id: 1945258



**DECRETO Nº 54/2016**

*Estabelece as condutas vedadas aos agentes públicos municipais a serem observadas no período eleitoral e dá outras providências.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 73 a 78 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 c/c o que dispõe a Resolução nº 23.457, de 15/12/2015, que fixam as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;

**CONSIDERANDO** o ano eleitoral em vigência, faz-se necessário prevenir responsabilidades dando ampla divulgação aos servidores municipais, e demais agentes públicos ligados ao Poder Executivo Municipal, das vedações estabelecidas pela legislação eleitoral;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de proteger e tornar eficaz o Princípio Iguatário entre partidos e candidatos, assim como resguardar a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, a normalidade da prestação dos serviços públicos municipais e a própria legitimidade das eleições.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - São proibidas aos agentes públicos municipais, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais de 2016, sem prejuízo das vedações dispostas na legislação eleitoral:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, a exemplo de veículos, prédios públicos, materiais de expediente, copiadoras etc.;

II - usar materiais ou serviços, custeados pelo governo municipal, que exceda as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeado ou subvencionado pelo Poder Público Municipal;

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, a partir do dia 02 de julho de 2016 até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o dia 02 de julho de 2016;

c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

VI - a partir do dia 02 de julho de 2016 até a realização do pleito:

a) receber transferência voluntária de recursos da União e do Estado ao Município, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvado os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para a execução de obra ou serviços em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo.

VII - realizar, no primeiro semestre do ano da eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos, no primeiro semestre, dos 03 últimos anos que antecederam o pleito;

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de 05 de abril de 2016 até a posse dos eleitos;

IX - a partir do dia 02 de julho de 2016, na realização de inaugurações, é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos.

§ 1º - Reputa-se agente público, para efeito deste Decreto, quem exerce, ainda que transitória ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta, indireta ou fundacional.

§ 2º - Durante o exercício de 2016, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

§ 3º - Em caso de descumprimento de qualquer item deste Decreto, fica o responsável sujeito as consequências legais, notadamente da Lei Federal nº 9.504/1997, bem como sujeito a procedimento de apuração interna e punição no âmbito administrativo municipal, que deverá ser instaurado de imediato por meio de Processo Administrativo.

§ 4º - Este Decreto também se aplica aos Srs. Secretários Municipais e Presidentes de Autarquias e Fundações Municipais, que deverão zelar e fiscalizar a sua observância no âmbito de suas repartições.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,** 30 de março de 2016.

**ROSINHA GAROTINHO**

- Prefeita -

Id: 1945386

**Portaria Nº411/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1818/2015 que designou **Roberta de Paula Oliveira Lima Moura**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº412/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1095/2015 que nomeou, **Charles Rodrigues de Carvalho Sciammarella**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador Especial, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº413/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2314/2015 que nomeou **Evaldo Lacerda Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Norte, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº414/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1097/2015 que nomeou **Amaro Roberto Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Sul, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº415/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1097/2015 que nomeou **José Geraldo Gomes Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Oeste, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº416/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1099/2015 que nomeou **Ailton da Silva Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Baixada, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº417/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1100/2015 que nomeou, **José Renato de Oliveira de Matos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Direita de Guarús, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº418/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1741/2015 que nomeou **Jairo Videira Macedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Esquerda de Guarús, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº419/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1110/2015 que nomeou **Valdinei Gomes Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Central III, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº420/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1111/2015 que nomeou **Luciano Gomes Colino**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial para Comunicação Comunitária, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº421/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1112/2015 que nomeou **Marco Antônio Oliveira Domingues**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial para Mobilização Social, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº422/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1835/2015 que nomeou **Enock Amaral de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº423/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1114/2015 que nomeou, **Conceição de Maria Silva dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Auxiliar Especial para Assuntos Jurídicos, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº424/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1116/2015 que nomeou **Jorge Eduardo de Castro Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Auxiliar Especial para Acompanhamento do Programa Morar Feliz, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº425/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1117/2015 que nomeou **Carlos Alberto Carvalho Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Auxiliar Especial para Acompanhamento do Programa Cheque-Cidadão, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº426/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1118/2015 que nomeou **Ronaldo Caldas Faria**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Auxiliar Especial para Acompanhamento dos Programas Especiais de Governo, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

**Portaria Nº427/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1230/2015 que nomeou **Dalton Ribeiro Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -



**Rosinha Garotinho**

PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**

VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438



**Portaria Nº428/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1231/2015 que nomeou **Ricardo Soares Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº429/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1232/2015 que nomeou **Paulo Henrique Barreto Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº430/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1687/2015 que nomeou **Lenildo de Azevedo Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº431/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1106/2015 que nomeou **Ailda Siqueira Pacheco**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial de Gabinete, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº432/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1125/2015 que nomeou **Heli de Almeida Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Campo Limpo, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº433/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1166/2015 que nomeou **Leandro Tavares Medeiros**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Residencial Santo Antonio, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº434/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1036/2015 que nomeou **Maicon Hendrigo Tavares Rodrigues**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº435/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1805/2015 que nomeou **Kleber Rodrigo Barbosa**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº436/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 998/2015 que nomeou **Janina Déia Chagas da Conceição dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenadora de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº437/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2042/2015 que nomeou **Fábio Augusto Viana Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº438/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 989/2015 que nomeou **João Batista Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica, o cargo em comissão de Assessor Chefe para energia, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº439/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 870/2015 que nomeou **Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº440/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1011/2015 que nomeou **Irecy dos Santos Silva Damasceno**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretora de Programas e Projetos, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº441/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2462/2015 que nomeou **Roger Crespo de Azevedo Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº442/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 697/2015 que nomeou **Jorge Ribeiro Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº443/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1374/2015 que nomeou **Luiz Eduardo de Campos Crespo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº444/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 333/2015 que nomeou **Linda Mara Silva**, para exercer na Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assessora Particular da Prefeita, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº445/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 336/2015 que nomeou **Robson Colla Machado**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente do CIDAC, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº446/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1203/2015 que nomeou **Carlos Roberto Rocha Ritter**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de Serviço de Recepção e Portaria, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº447/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1588/2015 que nomeou **Paula Azeredo de Souza**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente de Captação de Recursos, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº448/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1457/2015 que nomeou **José Cláudio de Oliveira Martins**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº449/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 474/2015 que nomeou **Vera Lúcia Lemos Bensi**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe do Departamento de Enfermagem, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº450/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1469/2015 que nomeou interinamente e sem ônus para municipalidade **Dante Pinto Lucas**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº451/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1208/2015 que nomeou **Marcilene Ribeiro Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência dos Direitos do Idoso, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº454/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2610/2015 que nomeou sem ônus para municipalidade **Dante Pinto Lucas**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº455/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1380/2015 que nomeou **Renata Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº452/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2199/2015 que nomeou **Marcos Leonardo Santos Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Turf Clube II - margem direita 28 março sentido Farol, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº453/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1378/2015 que nomeou **Ginaldo Valério de Siqueira Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Farol de São Thomé (Vila do Sol até Farolzinho), **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº456/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1599/2015 que nomeou **Paulo Roberto Pereira Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretor Especial de Apoio a educação Física nas Escolas, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº457/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 429/2015 que nomeou **Edilson Peixoto Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 31/03/2016.

Id: 1945403



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº458/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 778/2015 que nomeou **Aluizio Wagner**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Diretor Técnico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº459/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1109/2015 que nomeou **Silvio Roberto de Oliveira Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Central II, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº460/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1121/2015 que nomeou **Luis Carlos Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Goytacazes I, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº461/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1122/2015 que nomeou **Carlos Adriano Pessanha Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Goytacazes II, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº462/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1123/2015 que nomeou **Ivanir Ferreira de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Tocós, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº463/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1124/2015 que nomeou **Amaro da Silva Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Ponta Grossa dos Fidalgos, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº464/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2238/2015 que nomeou **Maxwell Farias Felipe**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Mineiros, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº465/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1128/2015 que nomeou **Geovane da Silva Baltazar**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de São Martinho/Goiaba/Marcelo, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº466/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1129/2015 que nomeou **Edson Francisco de Freitas Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Babosa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº467/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1838/2015 que nomeou **José Amaro dos Santos Lopes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Baixa Grande, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº468/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1318/2015 que nomeou **Adriano Freitas Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Boa Vista, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº469/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1135/2015 que nomeou **Ramon Barbosa de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Espinho, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº482/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1140/2015 que nomeou **Juarete Campos Matias Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq Cidade Luz, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº483/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1142/2015 que nomeou **Sérgio Pinto Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq Prazeres, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº484/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1143/2015 que nomeou **Paulo Lisboa Coimbra**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Custodópolis, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº485/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1144/2015 que nomeou **Alair Maia Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq Santa Rosa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº486/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1684/2015 que nomeou **Antônio Januário Rosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Jardim Ceasa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº487/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1150/2015 que nomeou **Paulo Sérgio Arantes de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq Novo Mundo, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº488/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1151/2015 que nomeou **Abel Costa da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq Nova Campos, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº489/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1153/2015 que nomeou **Sérgio de Aguiar**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Eldorado, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº490/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1154/2015 que nomeou **Juliano Rosa Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq Corrientes, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº491/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1163/2016 que nomeou **João Batista Gama Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq João Maria, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº492/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 17/2016 que nomeou **Rafael Leite Paes de Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq Tarcísio Miranda, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº493/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1172/2015 que nomeou **Neide de Fátima dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Novo Jockey, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº494/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1175/2015 que nomeou **Paulo César de Souza Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Ibitioca, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº495/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1182/2015 que nomeou **Wilson Reis Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Rio Preto, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº470/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 706/2015 que nomeou **Heloisa do Espírito Santo Barros Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial da Diretoria de Órteses e Próteses, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº471/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2064/2015 que nomeou **Paulo Marcelo da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente da UPH de Ururai, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº472/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 476/2015 que nomeou **Ivan Silva Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento Odontológico, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº473/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1152/2015 que nomeou **Paulo Sérgio Arantes de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq Novo Mundo, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-



**Portaria Nº473/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2043/2015 que nomeou **Carlos Frederico da Silva Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº474/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 684/2015 que nomeou **Everaldo Rogério Grassine**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº475/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 349/2015 que nomeou **Welligton de Souza Levino**, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Comandante Geral, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº476/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1600/2015 que nomeou **Rodolfo José Ribeiro da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Pesca e Aquicultura, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº477/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 770/2015 que nomeou **Alonsimar de Oliveira Pessanha**, para exercer no Gabinete da Prefeita, junto a Superintendência de Paz e Defesa Social, o cargo em comissão de Diretor Executivo, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº478/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 886/2015 que nomeou **Francisco de Oliveira Balbi**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência do PROCON o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº479/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 878/2015 que nomeou **Paulo José Rangel Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência do PROCON o cargo em comissão de Diretor de Educação e Pesquisa, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº480/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 328/2015 que nomeou **Joilza Rangel Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº481/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 466/2015 que nomeou **César Palma de Salles Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Controle de Zoonoses, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº496/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 905/2015 que nomeou **Rosana Correa Juncá**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo em comissão de Subsecretária, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº497/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 505/2015 que nomeou **Gilson de Souza Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência dos Direitos do Idoso, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº498/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1126/2015 que nomeou **Bruna Fátima Cardoso de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de São Sebastião, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº499/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1591/2015 que nomeou **Glaucia Correa de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária o cargo em comissão de Assessora Especial de Núcleo, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº500/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 284/2015 que nomeou **Rogério Barcelos Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Gabinete, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº501/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1832/2015 que nomeou **Simone da Silva Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Lagoa das Pedras, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº502/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1616/2015 que nomeou **Waithe Gutemberg Rosa de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq Julião Nogueira, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº503/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1200/2015 que nomeou **Luciana Trindade de Souza Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de guarus, o cargo em comissão de Assessor chefe do Ambulatório, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº504/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Marcos Soares de Souza**, para exercer no Gabinete da Prefeita, junto a Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Comandante Geral, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº505/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1173/2015 que nomeou **Alex Barreto Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa da Tapera, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº506/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 427/2015 que nomeou **Júlio César Xavier Ribeiro**, para exercer na CODEM-CA, o cargo em comissão de Diretor de Cemitérios Públicos, **Símbolo COD 3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº507/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 428/2015 que nomeou **Paulo Renato Gama Pedrosa**, para exercer na CODEM-CA, o cargo em comissão de Encarregado do Camelódromo, **Símbolo COD 4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº508/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 955/2015 que nomeou **Guilherme Bastos Cassiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Fiscalização e Controle, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1945435

**Portaria Nº509/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2239/2015 que nomeou **Pedro Nizio Guedes Azevedo**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assessor Especial do CIDAC - Centro de Informações e Dados de Campos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº510/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 809/2015 que designou **Leonam de Menezes Rodrigues**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, a função gratificada de Assessor Especial de Gabinete, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº511/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1130/2015 que nomeou **Manoel Pinto de Almeida Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Marrecas, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº512/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1141/2015 que nomeou **Francisco Carlos Barbosa da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq São Jorge, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº513/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1108/2015 que nomeou **Robson da Silva Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Central I, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº514/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1157/2015 que nomeou **João Elias Waked Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Centro, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº515/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1174/2015 que nomeou **Bernardino José Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pernambuco/Pau Funcho, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-



**Portaria Nº516/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1179/2015 que nomeou **Carlos Alberto Fernandes Calafange**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Serrinha, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº517/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1191/2015 que nomeou **Clovis Eduardo de Matos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Conselheiro Josino, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº518/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1192/2015 que nomeou **André Luiz Wigand da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Vila Nova, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº519/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Gláucia Barros dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Enfermagem, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº520/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 200/2016 que nomeou **Luiz Fernando Olímpio Jacob**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº521/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 415/2015 que nomeou **Luis Mauricio Wagner Areas**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº522/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 813/2015 que nomeou **Vera Lucia Scafura Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº523/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 815/2015 que nomeou **Karla Marcelino França**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Diretor de Protocolo, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº524/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 816/2015 que nomeou **Jorge Luiz Bras dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Diretor de Transporte, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº525/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1975/2015 que nomeou **Maria da Penha Velasco Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assistente de Núcleo, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº526/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 641/2015 que nomeou **Elane Rangel Soares Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº527/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 670/2015 que nomeou **Edna Gomes da Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº528/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2153/2015 que nomeou **Kátia Venina dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Divisão de Enfermagem, **Símbolo FG** com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº529/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2184/2015 que nomeou **José Romeu Oliveira Lins**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Políticas Comunitárias e Estudantis, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1945451

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**PORTARIA Nº31/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 30 de novembro de 2015, em **R\$ 2.590,09 (Dois mil quinhentos e noventa reais e nove centavos)** o provento mensal da SRª. RITA DE CASSIA ALVES BARCELOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 horas - "J", matrícula nº5253, aposentada conforme Portaria nº2514/2015, de 18 de novembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 30 de novembro de 2015, com base no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CRFB/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "I" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.541/2014 Lei Municipal nº. 7.429/2003 e anexo; c/c lei nº8.133/2009 e Lei nº. 5.132/90.	R\$ 1.824,01	Hum mil oitocentos e vinte e quatro e um centavo.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 547,20	Quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 §1º, 64 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 218,88	Duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.590,09</b>	<b>Dois mil quinhentos e noventa reais e nove centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de MARÇO de 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

**Portaria Nº97/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por ter saído com incorreção, republicar a Portaria nº. 599/2014, de 05 de novembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 19.11.2014, que já havia republicado a Portaria nº. 221/2010, publicada no Diário Oficial em 30.09.2010, para vigor nos seguintes termos: por força da EC nº. 70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC nº. 41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, refixar a partir de 29.03.2012, em R\$ 2.887,74 (Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), o provento mensal da SRª MARIA APARECIDA DE SOUSA GODOY, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II-35 horas "G", matrícula nº. 10529, aposentada conforme Portaria nº. 529/2010, de 02 de agosto de 2010, publicada no Órgão Oficial em 11 de agosto de 2010, e republicada em 26 de novembro de 2010, conforme Laudo Médico datado em 21.08.2009 à fl. 82, retificado pelo Laudo Médico datado em 07.04.2014 - fl. 51 dos autos do Proc. nº. 12585/2012 (2012.005.027856 -PA), com base nos artigos 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1º c/c art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº41/2003, acrescentado pela EMC nº.70/2012, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo Professor II-35 horas, letra "G" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.803,18	Hum mil oitocentos e três reais e dezoito centavos.
<b>D.A. (Direito Adquirido):</b> Lei nº. 7.345/2002.	<b>R\$ 121,99</b>	Cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 288,17</b>	Duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos.

<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	<b>R\$ 287,70</b>	Duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II e 63 e 64 da Lei Municipal nº7.345/2002.	<b>R\$ 385,03</b>	Trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.887,74</b>	<b>Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE MARÇO DE 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº98/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 30 de dezembro de 2015, com efeito a contar de 12.06.2015, data do Laudo Médico de fl. 50, em **R\$ 1.830,73 (Hum mil oitocentos e trinta reais e setenta e três centavos)**, o provento mensal da SRª. MARCIA LOURENÇO DIAS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Animadora Cultural - Padrão "F", matrícula nº16293, aposentada conforme Portaria nº 2597/2015, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 30 de dezembro de 2015, com base no artigo 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art.6º-A da EC nº. 41/2003, acrescentado pela EC nº. 70/2012 e art.105, I, §1º c/c art.107, §2º ambos da Lei nº5.247/91, correspondente às seguintes parcelas:

<b>PROVENTOS: INTEGRAIS - COM PARIDADE.</b> Referente ao Nível III, letra "F" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº.8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 1.664,30	Hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 166,43	Cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.830,73</b>	<b>Hum mil oitocentos e trinta reais e setenta e três centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE MARÇO DE 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº.2.042/2015

**PORTARIA Nº99/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 22 de dezembro de 2015, com efeito a contar de 03.10.2014, data do Laudo Médico de fl. 67, em **R\$ 1.593,57 (Hum mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)**, o provento mensal da SRª. MARIA DO ROSÁRIO CABRAL CLAUDINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº7710, aposentada conforme Portaria nº 2587/2015, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 22 de dezembro de 2015, com base no artigo 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art.6º-A da EC nº. 41/2003, acrescentado pela EC nº. 70/2012 e art.105, I, §1º c/c art.107, §2º ambos da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

<b>PROVENTOS: COM PARIDADE - PROPORCIONAIS A 26/30(vinte e seis trinta avos).</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº.8.541/2014.	R\$ 1.274,86	Hum mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos.
---	--------------	--







Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.099.000612-8-PA- **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 452/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LUCIANE VIANA PINTO OLIVEIRA**, matrícula nº 24724, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dra. Raquel de Sá Mello, que será realizada no dia 01 de Abril de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.003626-6-PA- **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 453/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **NORMA BEATRIZ MARCELINO DE SOUZA GOMES**, matrículas nº 6027, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dra. Raquel de Sá Mello, que será realizada no dia 01 de Abril de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.000709-9-PA- **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 454/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARIA DA COSTA FERNANDES**, matrículas nº 7638, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dra. Raquel de Sá Mello, que será realizada no dia 01 de Abril de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.000704-2-PA- **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 455/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ANGELICA ANDRADE MOTHE**, matrícula nº 15863, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dra. Raquel de Sá Mello, que será realizada no dia 01 de Abril de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.006178-1-PA- **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 456/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ANA BEATRIZ BERNADES DE SOUZA**, matrícula nº: 33974, acompanhada de seu filho **CAIO BERNARDES RESENDE**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dra. Raquel de Sá Mello, que será realizada no dia 01 de Abril de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.007002-6-PA- **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 457/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARGARETH DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº: 16106, acompanhada de seu esposo **MANOEL CARLOS DE MOURA PEREIRA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dra. Raquel de Sá Mello, que será realizada no dia 01 de Abril de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto

Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.006123-9-PA- **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 458/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DENISY CARNEIRO BARCELOS**, matrículas nº: 10620/19335, acompanhada de seu filho **JOÃO MARCOS BARCELOS JOÃO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dra. Raquel de Sá Mello, que será realizada no dia 01 de Abril de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.004094-P-PA- **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 459/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 01 de Abril de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dra. Raquel de Sá Mello, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS VINICIUS BARBOSA BARRETO	28691	AVALIAÇÃO INTERNA
ELIZANGELA FARIA DE ARAUJO SIQUEIRA	19451	AVALIAÇÃO INTERNA
VERA LÚCIA DA SILVA BELO MACEDO	16865	AVALIAÇÃO INTERNA
LUANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29062	2015.099.000603-8-PA
JOSÉ CARLOS MANHÃES	652	2015.115.005879-8-PA
VANIA KALINOWSKI	17715	2011.005.008446-P-PA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 460/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 31 de Março de 2016, às 10 horas (quinta-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS VINICIUS BARBOSA BARRETO	28691	AVALIAÇÃO
SELMA DOMINGOS ANNA-RUMA	14010	2015.115.006733-4-PA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1945107

**PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**PROCESSO nº. 2015.033.000003-7-PR**

**Dispensa de Licitação**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista Parecer nº 059.001/2016 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO o presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA**, cujo objetivo é a prestação de serviços de consultoria financeira, com base no Artigo 24 inciso II c/c Artigo 23 inciso II alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
Mat. 4453  
Presidente

Id: 1945109

**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

**PORTARIA FMIJ Nº. 011/2016**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município,

**CONSIDERANDO** que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

**CONSIDERANDO** que os acolhimentos institucionais têm caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de nenhuma forma.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Convocar a partir da presente data os Candidatos abaixo para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no prazo de 03 (três) dias, no horário de 08 horas às 17 horas:

**NIVEL FUNDAMENTAL- FEMININO  
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR - FEMININO	
POSIÇÃO	NOME
195º	Renata Ribeiro Carvalho
196º	Lais Rosa de Oliveira
197º	Raquel Pereira de Carvalho
198º	Gabriela Soares do Nascimento
199º	Josiane da Penha Chagas Araujo
200º	Alessandra Pinto de Oliveira
201º	Shaiana Wunara da Silva Moreira
202º	Cintia Monteiro da Silva Valadares
203º	Stefany Veloso Carolino
204º	Kamilyl Silva de Sousa
205º	Rafaela Soares do Nascimento
206º	Marinara Correa Moreira

**NIVEL FUNDAMENTAL- MASCULINO  
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR - MASCULINO	
POSIÇÃO	NOME
118º	Jhonata Povoá Coutinho

**NIVEL MÉDIO - FEMININO  
EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

EDUCADOR/CUIDADOR - FEMININO	
POSIÇÃO	NOME
148º	Vanessa Sousa da Silva

**NIVEL MÉDIO- MASCULINO  
EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

EDUCADOR/CUIDADOR - MASCULINO	
POSIÇÃO	NOME
67º	Paulo Henrique Mendes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2016.

**Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Presidente - FMIJ  
Mat. Nº 24.943

Id: 1945287

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Ambiental**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, VI do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedida a **CHALÉ DE MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP** (CNPJ nº 21.138.783/0001-44), através do processo nº 016/2015, Licença Ambiental Simplificada nº 004/2016, com validade de 05 (cinco) anos para implantação de conjunto habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, com 1307 (um mil, trezentos e sete) unidades em imóvel situado na Avenida Professora Carmem Carneiro, s/nº, Guarus, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016.

**Jorge Ribeiro Rangel**

Secretário de Desenvolvimento Ambiental

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, VI do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedida a **SÃO THOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME** (CNPJ nº 22.864.787-0001-72), através do processo nº 016/2015, Certidão de Inexigibilidade nº001/2015, com validade indeterminada para parcelamento do solo do terreno situado na Av. Garoupas nº 73/81 - 5º Distrito, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016.

**Jorge Ribeiro Rangel**

Secretário de Desenvolvimento Ambiental

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, VI do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedida a **DALIGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME** (CNPJ nº 14.474.026/0002-67), através do processo nº 006/2015, Licença Ambiental Simplificada nº 003/2015, com validade de 04 (quatro) anos para estocagem de gás liquefeito (GLP) Fracionado (em botijões), situado na Avenida Francisco Gomes Freitas, 2283, Mineiros, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016.

**Jorge Ribeiro Rangel**

Secretário de Desenvolvimento Ambiental

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, VI do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedida a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A** (CNPJ nº 01.280.003/0001-99), através do processo nº 0011/2015, Licença Prévia e Instalação nº 002/2015, com validade de 03 (três) anos para implantação de estação de tratamento de esgotos sanitários, situado na Fazenda do Saco (Loteamento Royal Boulevard), nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016.

**Jorge Ribeiro Rangel**

Secretário de Desenvolvimento Ambiental

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, VI do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedida a **A.R. DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE GAS E AGUA MINERAL - ME** (CNPJ nº 22.818.766/0001-10), através do processo nº 018/2015, Licença Ambiental Simplificada nº 001/2016, com validade de 04 (quatro) anos para estocagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado (em



botijões) em imóvel situado na Avenida Professora Carmem Carneiro, 2020, Pq. Aeroporto, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016.

**Jorge Ribeiro Rangel**  
Secretário de Desenvolvimento Ambiental

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL  
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por J.T. DOS SANTOS CONGELADOS E CALDOS, CNPJ Nº 15.426.781/0001-58, através do Processo nº 0052/2016, Certidão de Inexigibilidade para Preparação e Venda de Caldos e Refrigerantes, localizado a Rua Tenente Coronel Cardoso - S/Nº - Quiosque 2, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016.

**Milena Rocha**  
Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental  
Id: 1945155

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LIO)**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por AUTO POSTO RIACHUELO LTDA - EPP, CNPJ Nº 39.235.973/0001-45, através do Processo nº 049/2016, Licença de Instalação e de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos para Veículos Automotores, localizada na Av. Sete de Setembro - 25, Centro, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2016

**Milena Rocha**  
Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LIO)**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por ARARA FLUMINENSE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 07.614.346/0002-00, através do Processo nº 032/2015, Licença de Instalação e de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada à Avenida 28 de março, nº 643, Centro, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2016

**Milena Rocha**  
Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

**PEDIDO DE CERTIDÃO AMBIENTAL MUNICIPAL  
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por A. PESSANHA BARRETO PINTOR, CNPJ Nº 12.105.486/0001-01, através do Processo nº 034/2015, Certidão de Inexigibilidade para serviços de pintura em veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores; serviços de capotaria, no imóvel situado a Rua Manoel Gomes Pinto, s/nº, Parque Califórnia, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2016

**Milena Rocha**  
Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

**PEDIDO DE CERTIDÃO AMBIENTAL MUNICIPAL  
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por PORTO SEGURO TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CNPJ Nº 04.061.678/0001-35, através do Processo nº 004/2015, Certidão de Inexigibilidade para locação de automóvel sem e com condutor, no

imóvel situado na Estrada Lourival Martins Beda, nº 844/848, Donana, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2016

**Milena Rocha**  
Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

**PEDIDO DE CERTIDÃO AMBIENTAL MUNICIPAL  
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do Processo nº 20/2015, Certidão de Inexigibilidade para implantação de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, situado no Parque Califórnia, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2016

**Milena Rocha**  
Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL  
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por M.S. PIMENTEL FERRO NOVO, CNPJ Nº 15.402.207/0001-60, através do Processo nº 0013/2015, Licença Ambiental Simplificada para Recuperação de Sucatas em Geral, localizado na Rua Frei Caneca - Nº 60, Parque Guarus, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016.

**Milena Rocha**  
Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL  
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por AGUA VIVA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ Nº 03.914.189/0001-16, através do Processo nº 0042/2016, Certidão de Inexigibilidade para Comércio de Materiais Agropecuários, localizado na Av. Presidente Vargas - Nº 80, Pq. Quinze de Novembro, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016.

**Milena Rocha**  
Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL  
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por UNIVALE TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 65.107.971/0014-03, através do Processo nº 005/2015, Certidão de Inexigibilidade para Transporte de Funcionários de Campos para Porto do Açú, localizado na Av. Winston Churchill - Nº 304, Jockey, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016.

**Milena Rocha**  
Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL  
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por DENIS DE ALMEIDA GARCEZ, CNPJ Nº 23.826.291/0001-77, através do Processo nº 048/2016, Licença Ambiental Simplificada para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, localizado na Rua Principal s/nº - Rio Preto, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016.

**Milena Rocha**  
Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

Id: 1945156

**Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes**

**PREVICAMPOS**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO nº. 2015.033.000003-7-PR  
CONTRATO nº. 001/2016

OBJETO: prestação de serviços de consultoria financeira, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 11.340.009/0001-68

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2016.

**RICARDO PESSANHA GOMES**

Presidente  
Mat.: 4453

Id: 1945108

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO EXECUTIVO Nº 0005/2016**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E** convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para as Sessões Extraordinárias, a realizarem no **dia 04 de abril de 2016 (segunda-feira)**, a partir das **10 horas**, nesta Casa de Leis, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 0026/2016 - "Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais 7.346/2002 e 7.656/2004, e dá outras providências". - Gabinete da Prefeitura

2 - Projeto de Lei nº 0027/2016 - "Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI - no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências". Gabinete da Prefeitura

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

- Presidente -

Id: 1945365

**EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 768/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014

CONTRATO Nº 044/2015

TERMO: 1º Termo Aditivo

OBJETO: Prestação de serviço sob demanda, para realização de eventos de pequeno e médio porte abrangendo infraestrutura e apoio logístico para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Lote 09 (cobertura fotográfica).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: FNL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 17.291.095/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir de 20/02/2016 a 19/11/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016

DOTAÇÃO: PT. 112200672724

DESPESA: 339039

FISCAL: Frederico Barbosa Parente

GESTOR(A): Cláudia Márcia Oliveira Silva

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Edson Batista**

Presidente da C.M.C.G.

Id: 1945260

# 10 MINUTOS CONTRA DENGUE



O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

**DENUNCIE**  
**0800.2828.822**  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



**TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.**



**DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.**



**MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.**



**CAMPOS**

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)